



Secos
17/02/11

REQUERIMENTO Nº 402 /2011

(Do Sr. Luiz Couto)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da Proposta de Emenda a Constituição – **PEC Nº 422/05**, que “acrescenta Parágrafo ao Artigo 125 da Constituição Federal”, criando Varas especializadas para julgar ações contra atos de improbidade administrativa.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 114, Inciso XIV, combinado com o Artigo 86, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inclusão na Ordem do Dia do Plenário, da **PEC Nº 422/05**, que “acrescenta Parágrafo ao Artigo 125 da Constituição Federal”, criando Varas especializadas para julgar ações contra atos de improbidade administrativa.

JUSTIFICATIVA

Essa PEC visa alterar o artigo 125 da Constituição Federal, acrescentando Parágrafo, para criar Varas especializadas no julgamento das ações contra atos de improbidade administrativa.

A improbidade administrativa é fator de exclusão social, que fomenta as desigualdades sociais no nosso país.

A corrupção é um fenômeno social que afeta a eficiência das políticas públicas, por desviar a prestação de serviços públicos essenciais às populações mais carentes e necessitadas do nosso país.

A corrupção no serviço público é deflagrada por grupos de pressão, os quais atuam de forma sistemática junto aos poderes constituídos na consecução de seus escusos objetivos de almejar vantagens e locupletar-se do esforço produzido pelo trabalho da força ativa do país.



3F30DE5F15



Câmara dos Deputados

A reiteração de práticas costumeiras cria um sentimento de institucionalização da corrupção, levando aos descréditos os poderes constituídos e a administração pública.

Essa PEC propõe a criação de Varas para julgar esses crimes de corrupção na administração pública, no sentido de amenizar mais a justiça e dar celeridade a essas ações, que por demora nos seus julgamentos, muitos gestores assumem mandatos com processos de irregularidades e improbidades administrativas.

Nesse sentido, demonstrado a importância desta PEC, é que **requeiro a inclusão da referida matéria, na ordem do dia do Plenário**, para que possamos discutir e votar.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2011

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB



3F30DE5F15